



Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Turismo e Lazer

Parecer sobre o Projeto de Lei Nº 90/2.025

Relatório

O Projeto de Lei N.º 90/2.025, que **“Autoriza o Município de Catalão a celebrar convênio com o Município de Coromandel/MG para repasse de recursos destinados à construção de balsa de travessia e dá outras providências”**, de autoria do Prefeito Municipal, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 31, incisos I, do Regimento Interno desta Casa.

Fundamentação

Digna Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Turismo e Lazer, o Projeto de Lei em análise tem por finalidade viabilizar a formalização de parceria institucional com o Município de Coromandel/MG, com vistas à construção de embarcação do tipo balsa para travessia de veículos e passageiros no rio Paranaíba, em região limítrofe entre os dois entes federados, conforme justificativa constante na exposição de motivos.

A iniciativa busca atender à necessidade de melhoria da mobilidade entre Catalão e Coromandel, com foco na travessia segura de veículos e pessoas sobre o rio Paranaíba, fortalecendo a integração regional e o desenvolvimento econômico local. O repasse de até R\$ 350.000,00, (trezentos e cinquenta mil reais), correspondendo a 50% do custo estimado, representa o investimento necessário para viabilizar a construção da balsa, complementando recursos do município parceiro. A responsabilidade pela manutenção, operação e gestão da embarcação ficará a cargo de Coromandel/MG.

A exigência de plano de trabalho, cronograma físico-financeiro e prestação de contas busca garantir transparência, controle fiscal e conformidade com a legislação aplicável.



A iniciativa está alinhada às políticas de melhoria da infraestrutura rodoviária e de acessibilidade regional, com potencial impacto positivo na mobilidade, na segurança viária e nos custos de transporte para usuários da região fronteiriça.

Conclusão

A Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Turismo e Lazer opina pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 90/2025.

Catalão (GO), 19 de agosto de 2.025.

Vereador
Idelvan E. do Nascimento
Relator

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Vereador
Helson Barbosa de Souza
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Vereador
Cleuber José Vaz
Vogal